

**PORTARIA PGJ/PI N° 406/2019**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER**, de 22 de dezembro de 2018 a 19 de junho de 2019, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça **FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, de acordo com o inciso IV do art. 103 e o art. 107 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22/12/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2019.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício